

# MANUAL DO USUÁRIO

# DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

**DARE-SC OFF LINE** 

Versão 1.1.0

Projeto SEF/Santa Catarina Novembro 2006

1. VISÃO GERAL DO DOC	UMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL	3
	'ARE	
2.1. Procedimento para	obtenção do software	3
	•	
	OCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO	
3.1. Abertura do softwar	e de preenchimento do DARE-SC	10
3.2.1. Preencher e im	primir um documento novo	12
3.2.2. Abrir documen	to salvo	18
3.2.3. Configurar imp	ressora	22
3.2.4. Sair do prograr	na	23
	E	
	em dos DARE	

# 1. VISÃO GERAL DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

O Documento de Arrecadação Estadual (DARE-SC) Off Line faz parte do *s@t* - Sistema de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF), e será usado pelos contribuintes e/ou devedores para o pagamento das obrigações perante o sistema de arrecadação bancária conveniada com a SEF.

O DARE-SC Off Line é um software desenvolvido pela SEF para que o usuário, contribuinte e/ou devedor, instale no seu computador, preencha as informações solicitadas e necessárias para o pagamento das obrigações e imprima o documento de forma ágil e dinâmica, incluindo validações gerais para cada um dos dados que ele preencher, de tal modo que as informações apresentadas sejam registradas nos sistemas da SEF com segurança e confiabilidade.

Este software trabalha com as características de um formulário dinâmico que, dependendo da obrigação, apresenta os campos necessários para a geração do DARE e o cumprimento das exigências da SEF. Todos os campos apresentados com fundo amarelo são de preenchimento obrigatório. Os campos com fundo cinza não permitem o seu preenchimento visto que a informação não é necessária para o tipo da receita selecionada.

Este novo documento é gerado e impresso com código de barras que permite otimizar a qualidade do registro da informação declarada e facilita as operações de arrecadação nos bancos da rede conveniada.

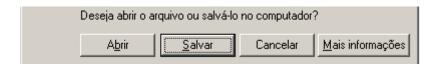
# 2. OBTENÇÃO DO SOFTWARE

O Usuário poderá obter o software na página web da SEF (<u>www.sef.sc.gov.br</u>) de onde baixará o programa que será instalado no seu computador.

#### 2.1. Procedimento para obtenção do software

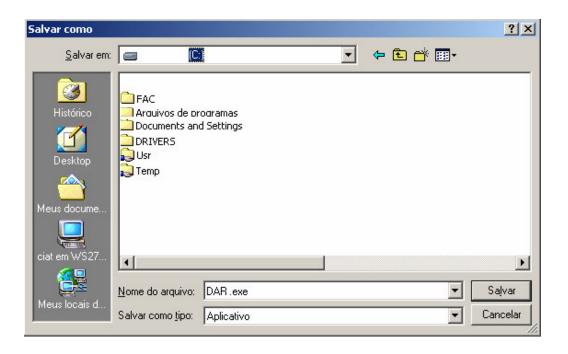
Na página da SEF, na área do S@T, o usuário poderá baixar o software de emissão do documento de arrecadação estadual.

O sistema, dentro do padrão Windows, perguntará se quer salvar o software procurado.



O usuário deverá clicar

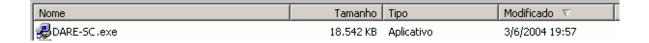
O sistema solicitará que o usuário identifique a pasta onde quer instalar o executável do programa.



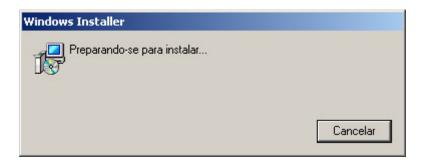
Identificada a pasta de destino o usuário deverá clicar na opção

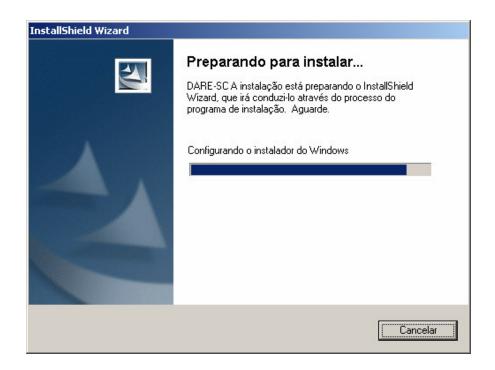
# 2.2. Instalação

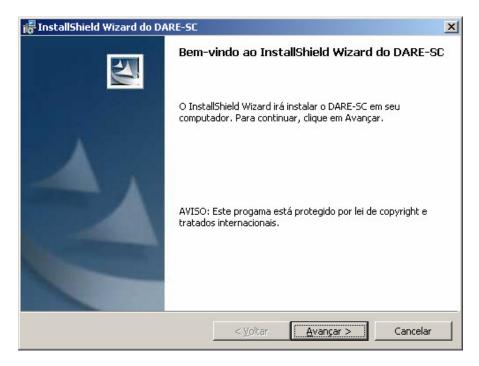
O usuário abrirá aquela pasta do Windows onde salvou o executável e dará um clic sobre o executável. (DARE-SC.exe)



O sistema automaticamente iniciará o processo de instalação.

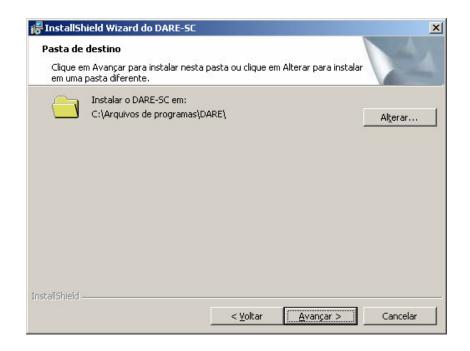


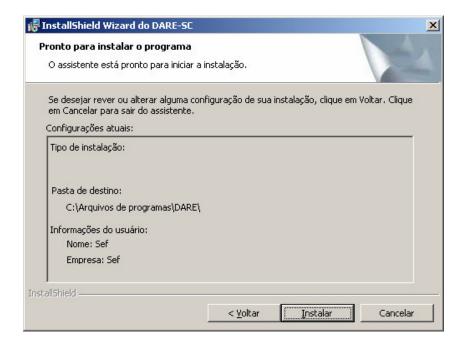


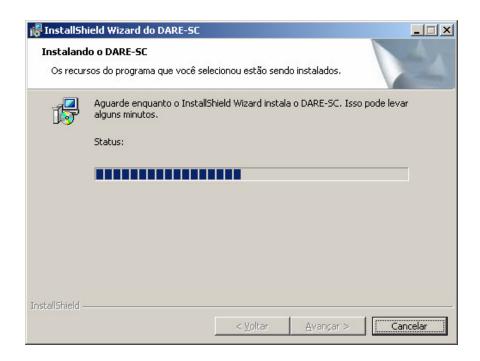


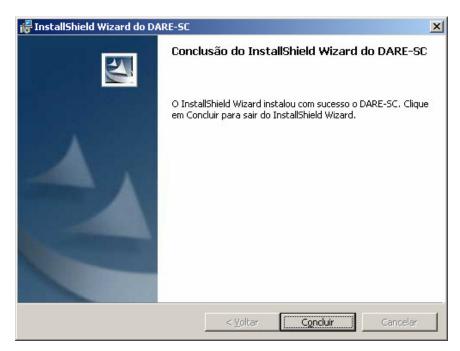
O usuário deverá seguir os passos solicitados como avançar, instalar, etc.





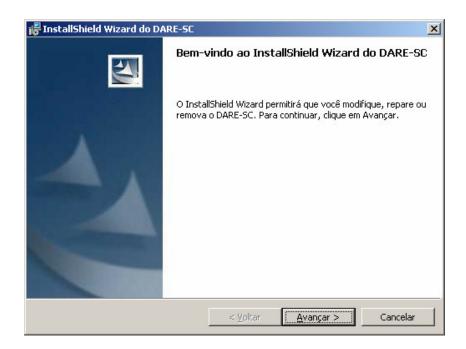






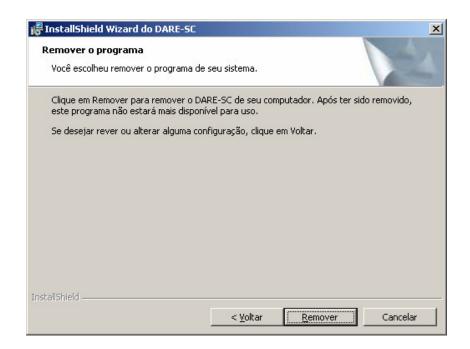
Após clicar em concluir, o sistema estará instalado na máquina do usuário.

Para um correto funcionamento do programa a cada nova instalação do sistema do DARE-SC, a versão anterior deverá ser obrigatoriamente desinstalada. Para este processo, o usuário terá duas opções: a primeira, o próprio instalador habilitará a opção para remover, seguindo os passos detalhados a seguir:



Selecionar a opção remover. Para uma correta instalação, nunca tente modificar ou reparar uma versão instalada anteriormente.



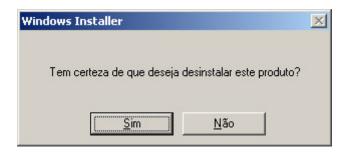


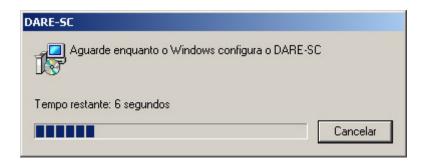


Uma segunda opção para desinstalar o DARE-SC se encontra no menu do seu computador.



Selecionando a opção desinstalar DARE-SC o sistema disponibilizará ao usuário o procedimento:





# 3. PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO

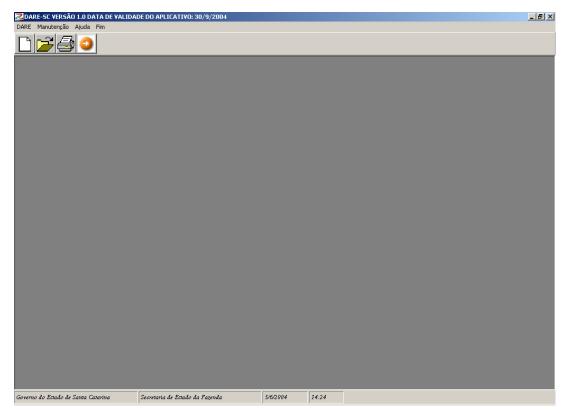
#### 3.1. Abertura do software de preenchimento do DARE-SC

Na tela de menu inicial, quando foi instalado o software também se instalou um ícone que o usuário deverá clicar para acessar o programa de geração e impressão do DARE-SC.



#### 3.2. Menu de início

O sistema apresentará para o usuário a seguinte tela:

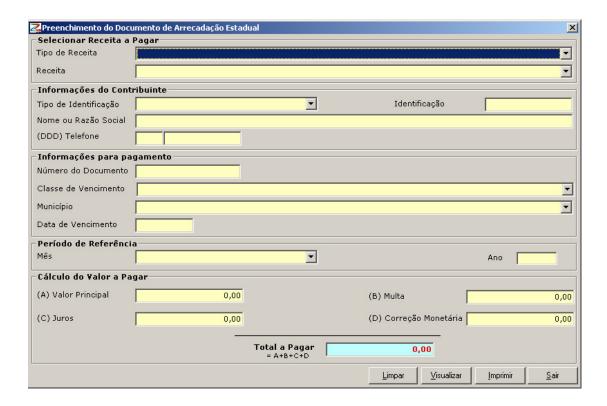


O sistema apresentará para o usuário as seguintes funcionalidades:



#### 3.2.1. Preencher e imprimir um documento novo

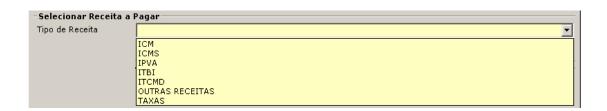
O Usuário que quiser gerar um DARE (Documento de Arrecadação Estadual) terá à sua disposição a seguinte tela:



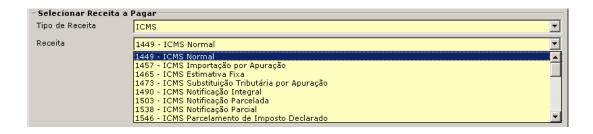
#### > Selecionar receita a pagar

Toda obrigação pela qual o usuário tem que fazer um pagamento deverá ter a receita identificada no sistema. Para facilitar esta seleção, o sistema apresenta "combos" (caixas) de seleção onde se registram todas as opções de impostos, taxas e outros conceitos que podem ser quitados com o DARE-SC.

Para identificar a receita, o usuário do sistema deverá selecionar o **Tipo de receita** assinalando, com o cursor, o ícone e, após, o sistema apresentará uma lista das opções possíveis. Para selecionar o tipo de receita, deve-se posicionar o cursor na linha correspondente e dar um "clique".



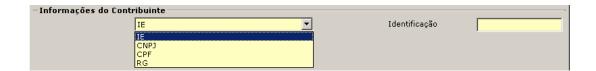
Identificado o tipo de receita, o usuário selecionará a **receita** que quer quitar, devendo assinalar, com o cursor, o ícone e e, após o sistema apresentará a lista das receitas compreendidas. Para selecionar a receita, deve-se posicionar o cursor na linha correspondente e dar um "clique".



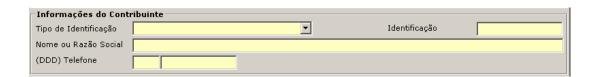
#### Informações do contribuinte

Para identificar o contribuinte ou devedor para o qual se está gerando o DARE-SC, o sistema solicita a identificação dele, sendo necessário selecionar o **tipo de identificação** que será registrado. O tipo de identificação requerido variará em função da obrigação que o usuário desejar quitar.

Para selecionar a opção, o usuário deverá assinalar, com o cursor, o ícone e e, após, o sistema apresentará a lista dos tipos de documentos permitidos para efetivar o pagamento; em seguida, o usuário posicionará o cursor na linha correspondente e dará um "clique".



Após assinalar o tipo de identificação, o usuário deverá registrar integramente o número correspondente, no campo **identificação**.



O sistema de emissão do DARE controlará o dígito verificador dos documentos registrados. Se o sistema detectar alguma inconsistência, será comunicada ao usuário a seguinte mensagem:



Aceito o número, o usuário deverá registrar o nome ou a razão social do devedor e, se o sistema solicitar, o telefone dele.

#### > Informações para pagamento

Este menu será apresentado para o usuário com os campos de preenchimento liberados, dependendo da obrigação que ele deseja quitar.

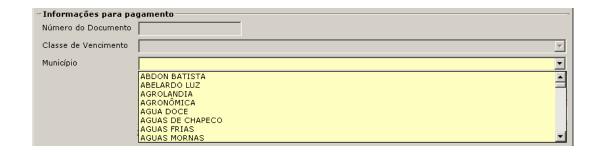
Será necessário preencher o **número do documento** para a quitação de obrigações referentes a processos, certidão de dívida ativa, notificações, etc.



As receitas relacionadas com o ICMS declarado requerem que o usuário informe a **classe de vencimento.** Para selecionar a opção, o usuário deverá assinalar, com o cursor, o ícone e e, após, o sistema apresentará a lista das classes de vencimento vigentes; o usuário posicionará o cursor na linha correspondente e dará um "clique".



Para outras obrigações, o sistema requer que o usuário declare o **município** onde o bem estiver localizado. Para selecionar a opção, o usuário deverá assinalar, com o cursor, o ícone 🔀 e, após, o sistema apresentará os municípios do Estado. O usuário posicionará o cursor na linha correspondente e dará um "clique".



O contribuinte deverá registrar, se o sistema solicitar, a data de vencimento da obrigação.



#### Período de referência

O sistema solicitará a identificação do **mês** de referência da obrigação. Para selecionar a opção, o usuário deverá assinalar, com o cursor, o ícone 🗷 e o sistema apresentará os 12 meses do ano. Posicionando o cursor na linha correspondente se dará um "clic" no mês escolhido. Em seguida deverá registrar o **ano** correspondente.



#### Cálculo do valor a pagar

O usuário deverá registrar o **valor principal** da dívida ou o pagamento que deseja realizar e, se for necessário, registrar a **multa** e calcular os **juros** e **correção monetária**.

Os valores devem ser digitados utilizando a vírgula como separador decimal.

EX.: Para informar R\$ 10, basta digitar 10. Para digitar R\$ 10,19, deve ser digitado 10 vírgula 19.

O sistema automaticamente calculará o total a pagar da soma dos valores registrados pelo usuário.



#### Opções gerais

Após o preenchimento do documento de arrecadação estadual, o usuário terá as seguintes opções:



## > Limpar

Esta opção é usada para que o usuário apague a totalidade de dados registrados.

#### > Visualizar

O sistema apresentará ao usuário uma **vista prévia** do Documento de Arrecadação solicitado. Se o usuário quiser imprimir o DARE deverá assinalar, com o cursor, o botão Imprimir e dar um "clique" nele.

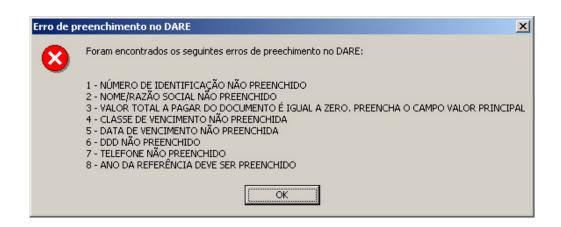
O sistema, após o usuário selecionar a opção **visualizar**, fará uma crítica do conteúdo e do preenchimento da totalidade dos campos. Se detectar que há alguma irregularidade, o sistema apresentará um quadro onde detalhará os **erros** encontrados.



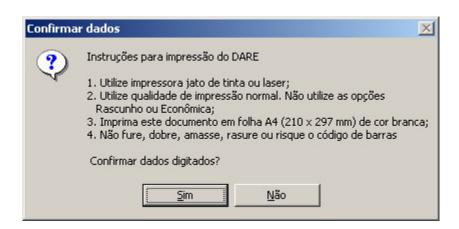
## > Imprimir

Para que o contribuinte possa quitar as suas obrigações, após preencher os dados do DARE, deverá imprimir o documento. Esta impressão deverá ser realizada numa impressora a jato de tinta, laser ou similar, de forma que o código de barras gerado tenha a qualidade necessária para ser lida pelas leitoras óticas dos bancos conveniados.

O sistema, após o usuário selecionar a opção **imprimir**, fará uma crítica do conteúdo e do preenchimento da totalidade dos campos. Se detectar que há alguma irregularidade, o sistema apresentará um quadro onde detalhará os **erros** encontrados.



Se o preenchimento do DARE estiver correto, o sistema solicitará ao usuário a confirmação dos dados digitados. Para confirmar, o usuário deverá assinalar, com o cursor, o botão **Sim** e dar um "clique" nele para gerar o DARE.



O usuário do sistema deverá seguir as instruções estabelecidas para uma correta impressão do DARE.

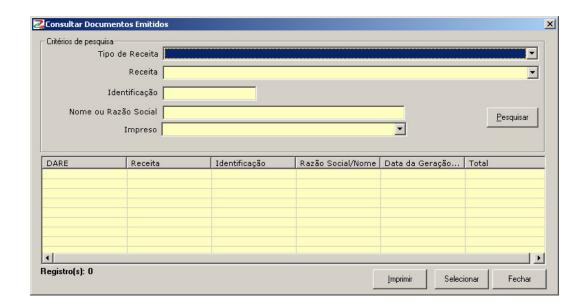
#### 3.2.2. Abrir documento salvo

Cada DARE-SC gerado pelo sistema, no mesmo computador, ou importado é salvo facilitando a sua impressão. Para obter esta funcionalidade, o usuário deverá posicionar o cursor no símbolo de "pasta" do menu principal e dar um "clique" nele.

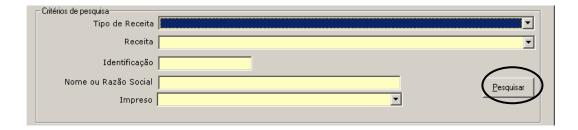


O sistema apresentará a tela de **consulta de documentos emitidos**.

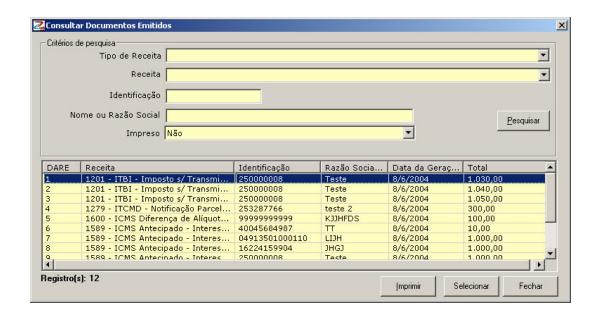
O usuário terá diferentes **critérios de pesquisa**, tais como tipo de receita, receita, o número de identificação do contribuinte ou devedor, nome ou razão social ou si o DARE já foi impresso ou não.



Depois de selecionar ou digitar o critério de pesquisa, o usuário deverá assinalar, com o cursor, o botão **Pesquisar** e dar um "clique" nele.

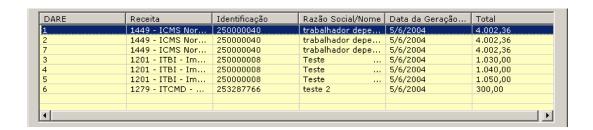


O sistema listará todos os documentos de arrecadação que correspondem ao critério de pesquisa solicitado.

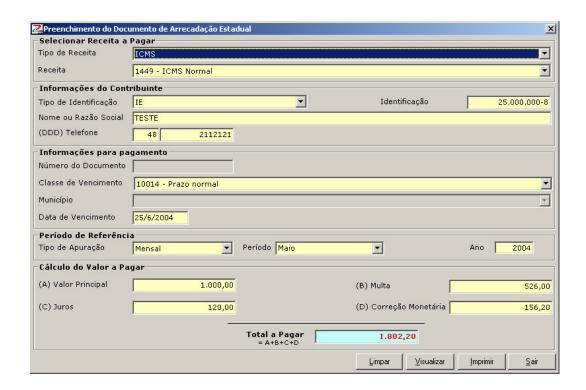


#### > Selecionar um DARE para visualização ou impressão

O usuário que desejar revisar ou reimprimir um DARE, selecionará um documento posicionando o cursor na linha correspondente e dará um duplo "clic" ou posicionará o cursor no botão de **Selecionar** e dará um "clique" nele. O sistema recuperará o DARE solicitado.



O sistema recuperará a tela de preenchimento do documento de arrecadação com a informação salvada para o DARE solicitado.

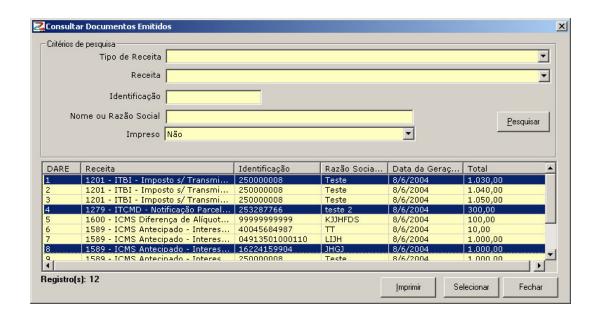


O usuário poderá visualizar ou imprimir o DARE, seguindo o procedimento detalhado anteriormente para impressão de documentos.

## > Selecionar vários DARE para impressão

O sistema facilita a impressão de um grupo de DARE gerados ou importados pelo usuário.

Na tela de "consultar documentos emitidos", Selecionará os DARE que deseja imprimir usando as teclas "SHIFT" ou "CTRL" e marcará com o mouse os DARE que deseja imprimir. No primeiro caso, para imprimir uma lista contínua de DARE e, no segundo caso, para solicitar a impressão de DARE alternados.



Após selecionados dará um "clic" no botão de enviará todos os DARE para a impressão.

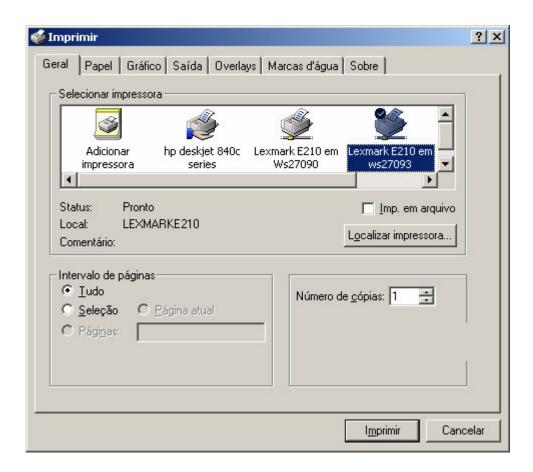
# 3.2.3. Configurar impressora

Seguindo os padrões do sistema Windows, o módulo de impressão do DARE-SC facilita que o usuário possa configurar a impressora em que será impresso o documento. Para obter esta funcionalidade, o usuário deverá posicionar o cursor no símbolo de "**impressora**" do menu principal e dar um "clique" nele.

O sistema



O sistema assumirá as funcionalidades do computador e apresentará as impressoras disponíveis para imprimir o DARE-SC. Devido ao uso do código de barras, e para facilitar a captura dos dados do documento no sistema bancário, o contribuinte deve imprimir o DARE-SC numa impressora a jato de tinta ou laser.



A configuração da impressora deverá respeitar os seguintes parâmetros:

- Impressora jato de tinta ou laser;
- Qualidade de impressão normal. Não utilize as opções Rascunho ou Econômica;
- Folha A4 (210 x 297 mm) de cor branca;
- Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

#### 3.2.4. Sair do programa

Se o usuário desejar sair do módulo, deverá posicionar o cursor no símbolo de "**sair**" do menu principal e dar um "clique" nele.



O sistema solicitará ao usuário a confirmação de saída do programa, devendo ele assinalar, com o cursor, o botão **Sim** e dar um "clique" nele para voltar ao menu principal do computador.



## 3.3. Importação do DARE

O software de DARE-SC permite a importação de documentos de arrecadação gerados em outros sistemas para um universo determinado de receitas.

## 3.3.1. Arquivo de origem dos DARE

Para aplicar esta funcionalidade, o usuário deverá gerar um arquivo .TXT dos DARE no sistema de origem e salvar numa pasta no próprio computador.

#### > Lay out do arquivo

O arquivo deverá ter o lay out detalhado a seguir:

Campo	Posição Inicial	Posição Final	Observação	Exemplo
Receita	1	4	4 dígitos. Preencher com zeros à esquerda.	0104
Tipo de identificação	5	5	1 único dígito. Preencher com zeros à esquerda.	1
Número de Identificação	6	20	15 dígitos. Preencher com zeros à esquerda.	0111111110001
Razão Social	21	130	110 posições. Preencher com brancos à direita.	Razão Social
DDD	131	132	2 dígitos. Preencher com zeros à esquerda.	48
Telefone	133	140	8 dígitos. Preencher com zeros à esquerda.	02251190
Número de Documento de Origem	141	155	15 dígitos. Preencher com zeros à esquerda.	000000006576479
Código de Classe de Vencimento	156	160	5 dígitos. Preencher com zeros à esquerda.	00101
Código de Município	161	166	6 dígitos. Preencher com zeros	000000
Data de Vencimento	167	174	8 dígitos. Formato YYYYMMDD.	20040602
Data de vencimento do documento	175	182	8 dígitos. Formato YYYYMMDD.	20040602
Parcelas	183	185	3 dígitos. Preencher com zeros	000
Tipo de Apuração	186	190	5 dígitos. Preencher com zeros à esquerda.	00002
Período	191	195	5 dígitos. Preencher com zeros à esquerda.	00012
Ano	196	199	4 dígitos.	2004
Valor Principal	200	209	10 dígitos. Preencher com zeros à esquerda. As duas últimas posições são equivalentes aos centavos.	1234567890
Multa	210	219	10 dígitos. Preencher com zeros à esquerda. As duas últimas posições são equivalentes aos centavos.	1234567890
Juros	220	229	10 dígitos. Preencher com zeros à esquerda. As duas últimas posições são equivalentes aos centavos.	1234567890
Correção Monetária	230	239	10 dígitos. Preencher com zeros à esquerda. As duas últimas posições são equivalentes aos centavos.	1234567890
Total	240	250	11 dígitos. Preencher com zeros à esquerda. As duas últimas posições são equivalentes aos centavos.	12345678901

# > Receitas que podem ter os DARE importados

RECEITA	DESCRIÇÃO
1449	ICMS Normal
1457	ICMS Importação por Apuração
1465	ICMS Estimativa Fixa
1473	ICMS Substituto
1554	ICMS Outros
1570	ICMS Antecipado – Intraestadual
1589	ICMS Antecipado – Interestadual
1597	ICMS Antecipado – Ambulante
1600	ICMS Diferença de Alíquota Interestadual
1643	ICMS Antecipado - Atacadistas e distribuidores
1651	ICMS Responsabilidade Tributária
1686	ICMS Veículos Usados
1716	ICMS Importação por Operação / Desembaraço
1724	ICMS Antecipado Atacadistas e Distribuidoras por Operação
1740	ICMS Substituição Tributária por Operação

# > Definição do campo Tipo de Identificação

Tipo	Descrição	
1	Inscrição Estadual	
2	CNPJ	
3	CPF	

Dependendo da receita, o tipo de identificação, deverá ser:

RECEITA	Tipo de identificação	
1449	1	
1457	1	
1465	1,2,3	
1473	1	
1554	1,2,3	
1570	1,2,3	
1589	1,2,3	
1597	1,2,3	
1600	1,2,3	
1643	1	
1651	1,2,3	
1686	1,2,3	
1716	1,2,3	
1724	1,2,3	
1740	1,2,3	

## > Número de documento

Este campo deve ser preenchido para as seguintes receitas:

RECEITA	
1570	
1589	
1597	
1600	
1716	
1724	
1740	

Para as demais receitas este campo será preenchido com zeros.

# > Definição do campo Classe de vencimento

CODIGO	CLASSE DE VENCIMENTO
10014	Prazo normal
10022	Estabelecimentos Agro-industriais - imposto por responsabilidade - Regime Especial
10030	Combustíveis e outros - repasse
10049	Substituição tributária - pagamento normal
10057	Lingotes e tarugos de metais não ferrosos - Regime Especial
10065	Transporte aéreo - 70% do imposto
10073	Encomendas aéreas internacionais - Regime Especial
10081	Pagamento regular por seis meses
10103	Pagamento regular por doze meses
10111	Pagamento regular por dezoito meses
10120	Transporte Ferroviário Interestadual e Internacional - DAICMS, DSICMS e DCICMS
10138	CONAB - Imposto devido
10189	Transporte aéreo - 30% do imposto
10197	Produtos importados – Regime Especial
10200	Substituição Tributária - recebimento de mercadoria desacompanhada de GNRE
10243	PRODEC
10251	Combustíveis e outros - repasse
10278	Apuração semestral - contribuintes enquadrados em Estimativa Fiscal
10286	ICMS devido na entrada do Estado de mercadorias/bens oriundos de atacadista/distribuidor de outra UF
19992	Qualquer outro caso

Receitas que obrigatoriamente deverão preencher o campo classe de vencimento:

RECEITA
1449
1457
1465
1473
1643
1686

Para as demais receitas este campo será preenchido com zeros.

#### > Definição do campo Data de vencimento

Este campo deve ser preenchido com uma data no formato aaaammdd.

#### > Definição do campo Data de vencimento do documento

Este campo (data máxima que o banco aceitara este documento) deve ser preenchido com uma data maior a vigente e menor ou igual ao último dia do mês vigente. O formato deverá ser aaaammdd.

#### > Definição do campo Tipo de apuração

Este campo será preenchido com zeros.

#### > Definição do campo Período

Para as receitas definidas no parágrafo anterior, deverá registrar o código do período associado:

Tipo de apuração	Código do campo período	Descriminação
3	1	Janeiro
3	2	Fevereiro
3	3	Março
3	4	Abril
3	5	Maio
3	6	Junho
3	7	Julho
3	8	Agosto
3	9	Setembro
3	10	Outubro
3	11	Novembro
3	12	Dezembro

Para as demais receitas este campo será preenchido com zeros.

#### > Definição do campo Ano

Este campo somente será preenchido nos casos em que foi registrado o campo período. O "Ano" será o da dívida que não poderá ser menor a 1990 nem maior a 2010. Para as demais receitas, este campo será preenchido com zeros.

#### > Definição do Campo Total

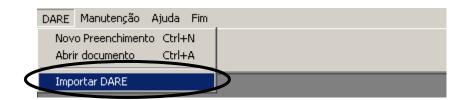
Este corresponderá a somatória dos valores registrados em valor principal, multa, juros e correção monetária. Este campo é de preenchimento obrigatório conjuntamente ao de valor principal.

#### 3.3.2. Importação

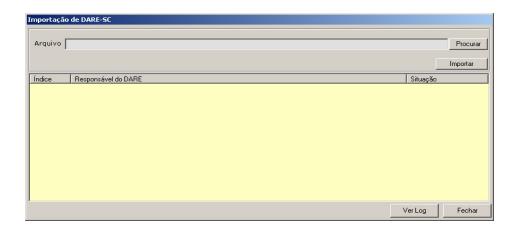
Na tela principal do software o usuário selecionará a opção DARE.



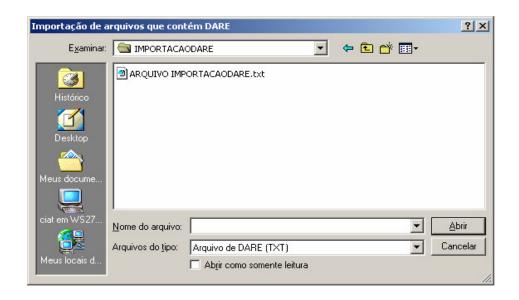
Ao selecionar, o sistema apresentará a opção importar DARE.



Posicionará o cursor sobre esta opção e clicar para iniciar o processo de importação. O sistema apresentará ao usuário a seguinte tela:

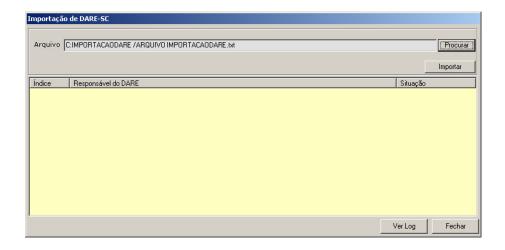


O usuário terá que identificar a pasta onde salvará o arquivo dos documentos de arrecadação, com o lay out definido, para importar-o. Posicionará o cursor no botão **Procurar** e dará um "clique" nele:

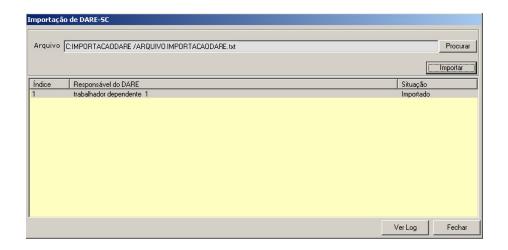


O sistema apresentará a tela de Importação de Arquivos que contém DARE. Nesta tela o usuário procurará a pasta onde está salvado o arquivo.

Identificado o arquivo a importar, posicionara-se-á com o cursor e dará um "clique" nele:



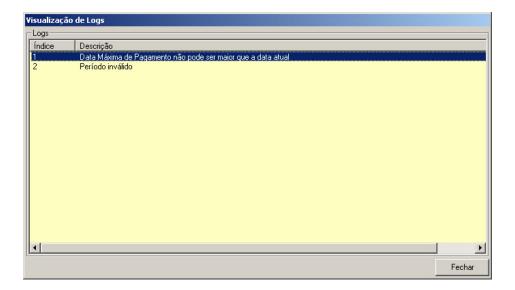
O sistema apresentará o caminho onde será procurado o arquivo de DARE. O usuário dará um "clic" no botão **importar**.



O sistema DARE-SC apresentará uma lista de todos os DARE importados onde se detalha o responsável do DARE e a situação. Quando o DARE não tiver problemas de importação o sistema outorgará a situação "Importado". Se o registro tiver alguma inconsistência, o sistema registrará a situação "Inválido".



Para verificar as inconsistências, o usuário deverá clicar no botão Ver Log onde se detalhará os campos errôneos.



Se a importação não apresentar problemas, clicará na opção



Para imprimir os DARE importados, dever-se-á seguir o procedimento detalhado no numeral 3.2.2 deste manual.